

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.187, de 10 de maio de 2012.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.187, de 10 de maio de 2012.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DO TURISMO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS - OFERTA 2012/2013

ANO	MÊS	EVENTO
2012	Julho	- Período para matrícula de alunos regulares e especiais
	Agosto a Dezembro	- Início das atividades do curso e oferta de disciplinas
2013	Janeiro	- Férias docente e discente
	Fevereiro a Dezembro	- Oferta de disciplinas
		- Elaboração e defesa do trabalho de conclusão do curso

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS